



MARINHA DO BRASIL

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS

Com a finalidade de obter 50% de desconto no valor dos emolumentos, mencionado no artigo 290 da lei 6.015/1973 (redação dada pela lei 6.941 de 1981) e, caso aplicável, aderir à taxa de juros para primeira aquisição de imóvel no meu processo de financiamento, declaro, sob as penas da lei, não haver realizado nenhuma outra aquisição de imóvel para fins residenciais e/ou comerciais no território nacional.

Declaro, ainda, estar ciente da legislação vigente sobre as declarações aqui prestadas, principalmente no tocante ao crime de falsa declaração em documento público ou particular, conforme definido no Código Penal, Título X, Dos Crimes Contra a Fé Pública, Capítulo III, Da Falsidade Documental, art. 299.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 20____.

Local e data.

Nome: _____

Identidade nº: _____, Órgão emissor: _____, Data de expedição: _____

Assinatura
(Firma reconhecida por Autenticidade)